



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1015 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ORA DENOMINADA DE RUA DAS FLORES, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA, PARA RUA JOÃO NUNES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome da rua ora denominada de Rua das Flores, situada no Loteamento Santo Antônio, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, para RUA JOÃO NUNES.

Art. 2º- Durante um período de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem afixadas para identificarem a citada rua, indicarão obrigatoriamente "abaixo do novo nome " ANTIGA RUA DAS FLORES ".

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1999


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito